



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Iraquara**

sexta-feira, 24 de fevereiro de 2017

Ano IV - Edição nº 00062 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Iraquara publica**



Rua Rosalvo Félix | 74 | Centro | Iraquara-Ba

[www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmiraquara.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
2FAFD94872A5F75829B6976099CFFBBE

## Prefeitura Municipal de Iraquara

# SUMÁRIO

- DECRETOS

# Prefeitura Municipal de Iraquara

Decreto



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**  
Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 099, Iraquara/BA, em 17 de fevereiro de 2017.**

**“Exonerar a Diretora Administrativa, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Exonerar do Cargo de Diretora Administrativa, símbolo **CC2**, Secretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Marisa Barbosa de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal



# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 102, Iraquara/BA, em 22 de Fevereiro de 2017.**

**“Nomeia Diretora de Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e da outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretora de Cultura, Esporte e Lazer, símbolo **CC4**, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **José Fábio Teixeira de Carvalho**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/02/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO/GP N.º 100, Iraquara/BA, em 17 de Fevereiro de 2017.**

**“Nomeia Diretora Pedagógica,  
Secretaria de Educação,  
Cultura, Esporte e Lazer, e da  
outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Diretora Pedagógica, símbolo **CC2**, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Marisa Barbosa de Oliveira**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/02/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Iraquara



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAQUARA**

Rua Rosalvo Félix, 74 - Telefax (75) 3364-2161, CEP 46.980-000, Iraquara, Bahia.  
e-mail: [admiraquara@gmail.com.br](mailto:admiraquara@gmail.com.br), CNPJ 13.922.596/0001-29

Gabinete do Prefeito

**DECRETO/GP N.º 103, Iraquara/BA, em 22 de Fevereiro de 2017.**

**“Nomeia                    Supervisora  
Administrativa, Secretaria de  
Educação, Cultura, Esporte e  
Lazer, e da outras  
providências”.**

O Prefeito Municipal de Iraquara, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º Nomear, para provimento do Cargo de Supervisora Administrativa, símbolo CC2, Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **Priscila Vieira dos Anjos**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/02/2017.

EDIMÁRIO GUILHERME DE NOVAIS  
Prefeito Municipal